LEI N° 810/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JURUENSE AO SENHOR JOSÉ ROCHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica concedido o título de "Cidadão Juruense" ao Senhor José Rocha, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional